

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A3DEFA30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de uniformes/confeccões para uso dos servidores municipais, totalizando R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	
01	2	UNIDADE	AVENTAL 3/4 (FRENTE E COSTAS), COR BRANCA, ajustável (de amarrar), em tecido microfibr, com bolso grande frontal na parte inferior, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres em preto - cargo). <u>Tamanhos: M.</u>	R\$ 45,00	R\$ 90,00	CENCI & CIA LTDA CNPJ: 89.341.127/0001-88	
02	2	UNIDADE	AVENTAL 3/4 (FRENTE E COSTAS), COR AZUL ROYAL, ajustável (de amarrar), em tecido microfibr, com bolso grande frontal na parte inferior, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres em preto - cargo). <u>Tamanho: G</u>	R\$ 45,00	R\$ 90,00		
03	30	UNIDADE	CALÇA DE BRIM, USO PROFISSIONAL, COR AZUL (TAMPA CANETA BIC), ELASTICO TOTAL NA CINTURA, COM PASSADORES PARA CINTO E 4 BOLSOS - Calça de brim confeccionada em tecido 100% algodão, tingimento profissional, construção sarja 3/1, peso mínimo 260 gramas/m², de alta resistência (equivalente ao Solasol Santista, Cedrobim Cedro, Polibrim Santarém, etc); Pré lavado para não apresentar desbotamento ou encolhimento; costura com linha de características iguais às do tecido, elástico de alta resistência e durabilidade; Parte frontal tipo social, fechada e sem botão, vista falsa do zíper, Dois bolsos frontais tipo faca e dois atrás tipo chapado; Acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive bolsos e barras. <u>Tamanhos: M (25 unidades); G (5 unidades).</u>	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00		
04	2	UNIDADE	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, elástico total na cintura, com 04 bolsos (02 frontais tipo faca e 02 atrás tipo chapado). <u>Tamanho: P.</u>	R\$ 28,00	R\$ 56,00		
05	3	UNIDADE	CAMISETA UNISSEX, COR VERDE ÁGUA, EM TECIDO PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160G, gola redonda, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R\$ 40,00	R\$ 120,00		
06	3	UNIDADE	CAMISETA FEMININA BABY LOOK, COR BRANCA, em tecido PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura 160G, gola redonda, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R\$ 40,00	R\$ 120,00		
07	30	UNIDADE	CAMISETA MANGA CURTA TECIDO PV POLIEST/VISCOSE C/SERIGRAFIA - EM TECIDO PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), GRAMATURA 160G, COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA (MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL), GOLA REDONDA. <u>Tamanhos: M (15 unidades); G (12 unidades); GG (3 unidades).</u>	R\$ 29,00	R\$ 870,00		
08	3	UNIDADE	JAQUETA GOMADA PARA INVERNO, UNISSEX, COR PRETA, material nylon, forrada, sem capuz, com zíper; dois bolsos laterais, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R\$ 185,00	R\$ 555,00		
09	4	UNIDADE	GUARDA PÓ UNISSEX 3/4 COM 03 BOLSOS manga curta, tecido microfibr, cor azul royal, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres na cor preta - cargo). <u>Tamanhos: M (02 unidades); G (02 unidades).</u>	R\$ 75,00	R\$ 300,00		
10	11	UNIDADE	GUARDA-PÓ 7/8, FEMININO, CINTURADO, 03 BOLSOS, COR BRANCA, manga longa com punho ribana, gola padre, em tecido oxfordine 100% poliéster, cinto nas costas, fechamento frontal composto por botões resistentes e com tapa botões, bolso chapado frontal na parte superior esquerda com impressão em bordado - brasão do Município colorido e dizeres em preto nome e cargo; e dois bolsos chapados na parte inferior esquerda e direita. <u>Tamanhos: P (06 unidades); M (04 unidades).</u>	R\$ 76,00	R\$ 836,00		J J B INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA CNPJ: 00.528.124/0001-44
11	6	UNIDADE	GUARDA-PÓ 7/8, UNISSEX, 03 BOLSOS, COR BRANCA, manga longa sem punho, gola tradicional, em tecido oxfordine 100% poliéster, cinto nas costas, fechamento frontal composto por botões resistentes e com tapa botões, bolso chapado frontal na parte superior esquerda com impressão em bordado - brasão do Município colorido e dizeres em preto nome e cargo; e dois bolsos chapados na parte inferior esquerda e direita. <u>Tamanho: M</u>	R\$ 73,00	R\$ 438,00		

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2300983F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - SEGURO DE VEÍCULOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para prestação de serviços de seguros

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00h, do dia 30 de junho do ano de 2022, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021 e 174/2021, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, conforme descrição abaixo.**

ITEM 01

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	VENCIMEN-TO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEI-ROS
ONIX SEDAN PLUS 1.0, 12V, FLEX AUTOMÁTICO	JBH1H95	2022/2022	NOVO	Novo	0	5

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais a Terceiros	RS 200.000,00
Danos corporais a terceiros	RS 200.000,00
Acidentes pessoais por passageiro c/desp. Médico hosp..	RS 10.000,00
Danos morais	RS 100.000,00
Assistência 24 horas	

Valor de Referência: R\$ 1.536,57

ITEM 02

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
Mercedes Benz. sprinter 416- CDI, novo, diesel	Não	2022/2022	NOVO	NOVO	0	5

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Morais a terceiros	RS 200.000,00
Danos corporais a terceiros	RS 200.000,00
Acidentes pessoas por passageiro com despesas medico hospitalares	RS 10.000,00
Danos morais	RS 100.000,00
Equipamentos	RS 60.000,00
Assistência 24 horas	

Valor de Referência: R\$ 8.186,10

2. DO EDITAL

2.1 As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 17 de junho de 2022.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:402D9838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, a ser conduzido por comissão especialmente designada para este fim, visando a contratação temporária de 04 (quatro) MÉDICOS para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.518/2022.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de quatro vagas de MÉDICOS, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.